



Decreto nº 103/24, de 28 de Novembro de 2024.

**“Disponibiliza Servidor Público Municipal, para o Estado de Goiás/Casa Civil., e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a manifestação de interesse em ter a servidora **LUCILANE BORGES CINTRA**, nos quadros da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, através do Ofício nº 268/2024 CASA CIVIL.

**CONSIDERANDO** a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

**CONSIDERANDO** a aquiescência e o interesse do servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Disponibiliza para o Poder Executivo do Estado de Goiás/ Vapt/Vupt, no Período de **1º** de janeiro de 2025 a **31** de dezembro de 2025, a Servidora Público Municipal, Sra. **LUCILANE BORGES CINTRA**, CPF: **484.770.011-20**, admitido em 02/05/2011, no cargo de **FISCAL ARRECARDADOR**, CONFORME Decreto nº 128/2011, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$: 2.329,80** (Dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme a Lei Municipal nº 748 de 20 de Junho de 2024.

**Art. 2º** - O servidor desempenhara atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará á disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário á execução da função, com **ônus para o cessionário, mediante ressarcimento.**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024(28/11/2024).

  
Cleomar Martins de Araujo  
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 28 / 11 / 2024  
Joelma Borges Ricardo  
Secretaria de Administração  
DCR N° 060/2024

